

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

PARECER Nº 077/2017 - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

## I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Assunto: Processo TC-239/026/14, contendo 2 (dois) volumes, acompanhamento de Gestão Fiscal TC-239/126/14 e dos expedientes TCs 19254/026/14, 20143/026/14, 22004/026/15, 34229/026/14, 34230/026/14, 35058/026/14, 35183/026/14, 35184/026/14, 33387/026/14, 35973/026/14 e 43716/026/14 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, referente às Contas do exercício financeiro de 2014 da Prefeitura do Município, (PARECER DESFAVORÁVEL).

## II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Em análise ao processo que tramitou no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-239/026/14) é possível verificar que aquela C. Corte concluiu pela emissão de parecer **DESFAVORÁVEL** à aprovação das Contas de 2014 do Executivo Municipal de Embu-Guaçu, nos seguintes termos:

*" EMENTA: Município: Embu-Guaçu. Contas anuais do exercício de 2014. Existência de déficit financeiro no exercício em tela, em contrariedade com as alegações do recorrente. Reincidência da Municipalidade no DESAJUSTE entre RECEITAS e DESPESAS. ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ACIMA DOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL."*

*Parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura.*  
*Votação unânime."*

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

A Comissão de Finanças e Orçamento, de acordo com os termos regimentais, procedeu análise detalhada da documentação que compõe o processo e, ao final, levando-se em conta o Parecer do TCE-SP passa a tecer as seguintes considerações:

## RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO

De acordo com relatório do Tribunal de Contas, fls 41 do relatório da 7ª Diretoria da Execução Orçamentária, item B.1.1 Resultado da Execução Orçamentária, constatou-se no exercício financeiro de 2014 DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO no valor de R\$ 8.014.184,53 – tendo em vista a arrecadação (total de receitas) corresponder a R\$ 117.647.915,97 e as DESPESAS ser num total de R\$ 125.662.100,50.

Cabe aqui ressaltar que de acordo com relatório do Secretário Diretor Geral do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fls 315, 316 e 317 diz: "Não obstante, dando especial atenção ao abordado no item B.1 – Análise de Resultados, conforme solicitado no r. despacho a fls 219, tenho comigo que MACULAM as CONTAS em exame o DESEQUILÍBRIO verificado na gestão fiscal, como exponho na sequência: Início o exame do sobredito item e suas diversas nuances tratadas em subitens, pelo resultado da execução orçamentária que registrou DÉFICIT de 6,81%, equivalente a R\$ 8.014.184,53, não amparado por superávit financeiro do exercício anterior" "O déficit orçamentário do exercício fez aumentar o déficit financeiro em 6.573,62%".

De acordo com Processo TC-002331/026/15 sob a relatoria do e. conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, fls. 365 dos autos, a Gestão do Prefeito Clodoaldo

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

Leite da Silva, na gestão do exercício financeiro de 2015, apresentou novo déficit orçamentário de R\$ 11.695.290,70, correspondente a 9,40% das receitas arrecadadas (R\$ 124.425.266,93) e déficit financeiro de R\$ 18.640.819,43 o que representa aumento de 135,35% se comparado ao exercício de 2014.

## RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E A REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS, REMANEJAMENTOS E/OU TRANSPOSIÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 59.021.073,86.

De acordo com o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 2.783/2013 – Lei Orçamentária de 2014, a DESPESA art. 4º é fixada em R\$ 110.464.000,00 - e com base no art. 6º do mesmo diploma legal a autorização para abertura de créditos suplementares até o limite de 15% da despesa total fixada no art. 4º.

Portanto, o valor máximo permitido pela legislação orçamentária é de R\$ 16.569.000,00 – porém de acordo com relatório da 7ª Diretoria de Fiscalização (fls. 42) combinado com a ratificação da Secretaria Diretoria Geral do TCE-SP (fls 316) a SUPLEMENTAÇÃO por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (art. 43, §1º, III da Lei Federal nº 4.320/64) o VALOR SUPLEMENTADO foi de R\$ 23.280.773,41. De acordo com os cálculos efetuados pelos técnicos do Tribunal de Contas houve um excesso de suplementação no valor de R\$ 6.711.173,41. Em outras palavras um desrespeito à Lei Orçamentária (Lei Municipal nº 2.783/2013) aprovada pela Câmara de Vereadores, ou seja, salvo melhor juízo o cometimento de improbidade administrativa, Lei Federal nº 8429/92 – art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade,

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

LEGALIDADE, e lealdade às instituições, e notadamente: I – praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência.

De acordo com o levantamento feito pelos agentes financeiros da 7ª Diretoria de Fiscalização (fls 42) corroborado pela Secretaria Diretoria Geral (fls. 316) ocorreu um excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.696.901,81 – porém a suplementação com base no inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 foi de R\$ 14.343.688,14. Salvo melhor juízo novamente houve desrespeito a norma legal, ou seja a Lei Orçamentária (Lei nº 2.783/2013), o que caracteriza improbidade administrativa, matéria essa que deverá ser analisada pelo Ministério Público do Estado, e caso seja confirmado poderá ser impetrada Ação Civil Pública para apuração dos fatos.

No tocante ao disposto no inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 2.783/2013 (suplementação por excesso de arrecadação) corroborado pelo preconizado no inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 conforme item B.1.2 fls. 44 foi no valor de R\$ 115.565,25. Porém, a suplementação efetuada pelo administração 2014 foi de R\$ 4.422.835,35. Novamente desrespeitando a Lei Orçamentária e a Lei da Contabilidade Pública (Lei Federal nº 4.320/64).

Por fim, cabe ressaltar que nesse no item B.1 “Análise de Resultados” fls. 316, a Secretaria Diretoria Geral ressalta que conforme levantamento feito pela Fiscalização da 7ª Diretoria, houve abertura de créditos adicionais e realização de transferências, remanejamentos e/ou transposições no patamar de 53,43%, bem como a emissão de 5 (cinco) alertas sobre o descompasso entre receitas e despesas, o que demonstra insuficiência de planejamento orçamentário, que

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

resultou no aumento do déficit financeiro em 6.753,62% - cabendo novamente informar que o déficit passou de R\$ 115.565,25 (2013) para R\$ 7.920.405,58 (2014).

Agora no tocante as DIVIDAS DE CURTO PRAZO, item B.1.3 fls. 45 (7ª Diretoria de Fiscalização), combinado com fls. 317 (Secretaria Diretoria Geral), o Ativo Financeiro em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 6.132.901,55 (dinheiro em caixa) e o Passivo Financeiro é de R\$ 14.053.307,13 (dívida assumida) – ou seja uma diferença de R\$ 7.920.405,58 – deixando claro os agentes de fiscalização financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que para cada R\$ 1,00 de dívida assumida a CURTO PRAZO (dentro do exercício financeiro de 2014) no caixa da Municipalidade existia apenas R\$ 0,44. – o que conforme a Secretaria Diretoria Geral – SDG, casou aumento de 38,45% na DÍVIDA CURTO PRAZO, fortalecendo a situação de ILIQUIDEZ (incapacidade de pagamentos) perante os compromissos assumidos.

A Assessoria Jurídica – ATJ-ECO, conforme disposto nas fls. 400 deixa claro que a Lei de Responsabilidade Fiscal em seus arts. 8º e 9º aconselha ao Gestor promover o acompanhamento bimestral da entrada de receitas X despesas, o que lhe dá a possibilidade de limitar empenhos, bem como a movimentação financeira, a fim de evitar o desequilíbrio das contas e produzir superávits primários.

A administração foi alertada por 05 (cinco) vezes (fls.41) e nem assim adotou medidas eficazes para contenção de gastos; ao contrário, promoveu abertura de créditos adicionais e transposições/transferências e remanejamentos da ordem de

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)


53,43% das despesas fixada inicial, fator que contribuiu para o desarranjo orçamentário financeiro.

DO EXPOSTO, chego à conclusão que realmente faltou compromisso do Gestor Clodoaldo Leite da Silva com o equilíbrio fiscal, o equilíbrio das contas e o compromisso de uma boa gestão no exercício financeiro de 2014. Portanto, este RELATOR acompanha o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e OPINA pela REJEIÇÃO DAS CONTAS DE 2014 na sua íntegra.

  
Carlos Eduardo Mendes - DUDA  
Vereador/Relator

**DECISÃO DA COMISSÃO:**

Todos os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, VOTA a favor do RELATÓRIO do Vereador Carlos Eduardo Mendes, OPINANDO pela REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU, exercício 2014 na sua íntegra, tendo em vista a falta de compromisso do Gestor Clodoaldo Leite da Silva com o equilíbrio fiscal, o equilíbrio das contas e o compromisso de uma boa gestão no exercício financeiro de 2014.

  
Carlos Eduardo Mendes - DUDA  
Vereador-Relator

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

Continuação do Parecer nº 077/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento.

  
Fábio Ribeiro da Cruz  
Membro

  
Renato Marcelino da Silva  
Membro

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2017.

  
Carlos Eduardo Mendes - DUDA  
Presidente

  
Renato Marcelino da Silva  
Membro

  
Fábio Ribeiro da Cruz  
Membro

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

Ata da 37ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, realizada no Plenário Benedito Roschel de Moraes, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2017, estando todos os Vereadores presentes e presidida pelo Presidente Agildo Bacelar da Silva, que em havendo número legal, invocou a proteção de Deus para os trabalhos, declarando aberta a Sessão Ordinária. A seguir o Presidente franqueou a tribuna ao Vereador que desejasse dar cumprimento ao disposto na Resolução nº 008/89, o Vereador Santana-GCM fez a leitura de um versículo da bíblia. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente colocou em discussão a Ata da 36ª Sessão Ordinária. Encerrada a fase de discussão, como nenhum dos Vereadores se manifestou, foi a mesma colocada em votação sendo aprovada. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente convidou o 1º Secretário Vereador Carlos Eduardo Mendes - Duda para que procedesse a leitura do EXPEDIENTE EM GERAL: Projeto de Lei nº 023/2017 - Executivo, Projeto de Lei nº 022/2017 - Executivo. O Vereador Professor Carlos Shyton a requerimento verbal pediu a dispensa da leitura do Projeto de Lei, solicitando que fosse feita somente a leitura da Justificativa. Colocado em discussão, nenhum dos Vereadores se manifestou. Colocado em votação, o Vereador Carlos Eduardo Mendes - Duda fez encaminhamento de votação. Encerrada fase do encaminhamento, colocado em votação o Vereador Carlos Eduardo Mendes - Duda solicitou votação nominal: Alessandro Silva Cruz - Sandro Social sim, André Messias de Oliveira - André não, Carlos Alberto da Silva - Carlinhos sim, Carlos Eduardo Mendes - Duda não, Carlos Henrique Shyton - Professor Carlos Shyton sim, Clarides Leonardo dos Santos - Manezinho Corretor sim, Douglas Conceição dos Santos - Douglas da Analice sim, Fábio Ribeiro da Cruz - Fábio Enfermeiro não, Lisandro Ribeiro não, Marcia Aparecida de Almeida sim, Renato Marcelino da Silva - Renato Papi e Adore não e Valdenir Andrade Santana - Santana não. Aprovado por 7x5. Continuando o 1º Secretário fez a leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 022/2017. Requerimento nº 1.094/2017 - à Prefeita do Município, solicitando as seguintes informações com relação a Rua Maria Conceição Louro, bairro Vila Louro: Qual a previsão para o início da operação tapa buraco no endereço citado? Colocado em discussão, nenhum dos Vereadores se manifestou.



## PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

Colocado em votação foi aprovado. Requerimento nº 1.115/2017 - à Prefeita do Município, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte:

a) Integra a frota da Diretoria de Transporte e Mobilidade caminhão guincho?

b) Caso negativo, como são efetuados os serviços de guinchos de veículos quando necessários? Colocado em discussão, nenhum dos Vereadores se manifestou. Colocado em votação foi aprovado. Requerimento nº 1.120/2017 - à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, reiterando a solicitação de informações contidas no Requerimento nº 1.062/2017: a) Conforme resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo por intermédio do Ofício nº 146/2017/SMMAT, a vistoria in loco para poda da árvore plantada na rotatória entre as Ruas Selardino Hilário da Silva e João Pereira Rodrigues Filho, foi feita pelo FISCAL Sr. Waibo Chamma Neto, e a autorização foi assinada pela Bióloga Ariana Rodrigues Yamada e a Secretária de Meio Ambiente e Turismo, Engenheira Agrônoma, Jumara Bocatto. b) De acordo com o Relatório do Fiscal, Waibo Chamma Neto, no tocante a PODA da árvore na Rua Selardino Hilário da Silva nº 54, o PARECER é favorável, inclusive juntando foto das árvores. c) Tenho a informar que o número 54 da Rua Selardino Hilário da Silva é confluência com a Rua Francisco da Silva e não com a Rua João Pereira Rodrigues aonde foi cortada à árvore. d) Informo ainda que na Rua Selardino Hilário da Silva existem duas rotatórias, sendo que uma faz confluência com a Rua Francisco da Silva defronte ao nº 54 (aonde foi solicitada a poda da árvore pela munícipe Martha Tonini Martini), e a outra faz confluência com a Rua João Pereira Rodrigues Filho defronte ao nº 30 (aonde a Defesa Civil cortou a árvore). Portanto, REQUEIRO que seja determinada a realização de uma nova inspeção in loco, com a finalidade de RATIFICAR ou RETIFICAR a autorização de PODA conforme Processo nº 393/SMMAT, ou seja, confirmar se a poda solicitada pela DENUNCIANTE Martha Tonini Martini foi a correta, haja vista que o endereço mencionado no Registro de Denúncia constar Rua Selardino Hilário da Silva, em frente ao nº 54. Por fim, que cópia da RETIFICAÇÃO ou RATIFICAÇÃO seja enviada a esta Casa de Leis. Colocado em discussão, nenhum dos Vereadores se manifestou. Colocado em votação o Vereador Sandro Social solicitou votação nominal: Alessandro Silva

## PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

Cruz - Sandro Social sim, André Messias de Oliveira - Andrezão sim, Carlos Alberto da Silva - Carlinhos sim, Carlos Eduardo Mendes - Duda sim, Carlos Henrique Shyton - Professor Carlos Shyton sim, Clarides Leonardo dos Santos - Manezinho Corretor sim, Douglas Conceição dos Santos - Douglas da Analice sim, Fábio Ribeiro da Cruz - Fábio Enfermeiro sim, Lisandro Ribeiro sim, Marcia Aparecida de Almeida sim, Renato Marcelino da Silva - Renato Papi e Adore sim e Valdenir Andrade Santana - Santana sim. Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 1.121/2017 - REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 018/2017 - Executivo, para que o mesmo possa ser apreciado (discutido e votado) na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária. Colocado em discussão, foi discutido pelo Vereador Sandro Social. Encerrada a fase de discussão colocado em votação o Vereador Carlos Eduardo Mendes - Duda solicitou votação nominal: Alessandro Silva Cruz - Sandro Social sim, André Messias de Oliveira - Andrezão sim, Carlos Alberto da Silva - Carlinhos sim, Carlos Eduardo Mendes - Duda sim, Carlos Henrique Shyton - Professor Carlos Shyton sim, Clarides Leonardo dos Santos - Manezinho Corretor sim, Douglas Conceição dos Santos - Douglas da Analice sim, Fábio Ribeiro da Cruz - Fábio Enfermeiro sim, Lisandro Ribeiro sim, Marcia Aparecida de Almeida sim, Renato Marcelino da Silva - Renato Papi e Adore sim e Valdenir Andrade Santana - Santana sim. Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 1.122/2017 - REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 020/2017 - Executivo - para que o mesmo possa ser apreciado (discutido e votado) na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária. Colocado em discussão, nenhum dos Vereadores se manifestou. Colocado em votação foi aprovado. Requerimento nº 1.123/2017 - REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 022/2017 - Executivo - para que o mesmo possa ser apreciado (discutido e votado) na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária. Colocado em discussão, foi discutido pelos Vereadores Fábio Enfermeiro, Santana-GCM, Lisandro Ribeiro e Carlos Eduardo Mendes - Duda. Encerrada a fase de discussão. Colocado em votação o Vereador Carlos Eduardo Mendes - Duda solicitou votação nominal: Alessandro Silva Cruz - Sandro Social sim, André Messias de Oliveira - Andrezão sim, Carlos Alberto

## PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

da Silva - Carlinhos sim, Carlos Eduardo Mendes - Duda sim, Carlos Henrique Shyton - Professor Carlos Shyton sim, Clarides Leonardo dos Santos - Manezinho Corretor sim, Douglas Conceição dos Santos - Douglas da Analice sim, Fábio Ribeiro da Cruz - Fábio Enfermeiro não, Lisandro Ribeiro sim, Marcia Aparecida de Almeida sim, Renato Marcelino da Silva - Renato Papi e Adore sim e Valdenir Andrade Santana - Santana sim. Aprovado por 11x1. O Vereador Fábio Enfermeiro fez justificativa de votos. **EXPEDIENTE EM GERAL:** Proposituras apresentadas pelo Vereador Agildo Bacelar: Requerimento nº1.090/2017 - VOTO DE PROFUNDO PESAR, pelo passamento da Senhora Diva Moraes da Silva. Requerimento nº1.117/2017 - ao 25º BPM, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte: a- Integra o sistema de policiamento da 2ª Companhia da PM (Embu Guaçu), o programa RONDA OSTENSIVA COM APOIO DE MOTOCICLETAS - ROCAM? b- Se positivo quantas motos estão à disposição da 2ª Cia? c- Quantas equipes compõem a ROCAM? Propositura apresentada pelo Vereadores Agildo Bacelar, Carlos Eduardo Mendes - Duda e Manézinho Corretor: Requerimento nº1.116/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para com o Vereador Alessandro Silva Cruz - Sandro Social pela participação na 11ª Conferência Nacional da Assistência Social em Brasília- Distrito Federal, representando o Estado de São Paulo. Proposituras apresentadas pelo Vereador Carlos Eduardo Mendes - Duda: Requerimento nº1.115/2017 - à Prefeita do Município, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte: a) Integra a frota da Diretoria de Transporte e Mobilidade caminhão guincho? b) Caso negativo, como são efetuados os serviços de guinchos de veículos quando necessários? Indicação nº 773/2017 - à Prefeita do Município, que se digne incluir no plano de ações e metas de 2018/2020 a inclusão do Programa Melhor Caminho a Estrada do Cassimiro. Propositura apresentada pelo Vereador Professor Carlos Shyton: Requerimento nº1.095/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para com Renata Nunes de Oliveira, Diretora do Centro de Capacitação Profissional - CCP pelo comprometimento com os adolescentes e jovens de Embu-Guaçu no ano de 2017. Requerimento nº1.096/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para com Vanessa Aparecida Camargo, Orientadora

## PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

Social do Centro de Capacitação Profissional - CCP pelo comprometimento com os adolescentes e jovens de Embu-Guaçu no ano de 2017. Requerimento nº1.097/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para com Rafaela do Espírito Santo de Oliveira, Professora do Centro de Capacitação Profissional - CCP pelo comprometimento com os adolescentes e jovens de Embu-Guaçu no ano de 2017. Requerimento nº1.098/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para com Magda Maria Marques de Lima, Professora do Centro de Capacitação Profissional - CCP pelo comprometimento com os adolescentes e jovens de Embu-Guaçu no ano de 2017. Requerimento nº1.099/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para com Nanci Gonçalves Machado, Professora do Centro de Capacitação Profissional - CCP pelo comprometimento com os adolescentes e jovens de Embu-Guaçu no ano de 2017. Requerimento nº1.100/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para com Solange Augusto Moraes, Professora do Centro de Capacitação Profissional - CCP pelo comprometimento com os adolescentes e jovens de Embu-Guaçu no ano de 2017. Requerimento nº1.101/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para com Barbara Rocha Nascimento, Professora do Centro de Capacitação Profissional - CCP pelo comprometimento com os adolescentes e jovens de Embu-Guaçu no ano de 2017. Requerimento nº1.102/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para com Tereza Magalhães Silva do Centro de Capacitação Profissional - CCP pelo comprometimento com os adolescentes e jovens de Embu-Guaçu no ano de 2017. Requerimento nº1.103/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para com Dalva Rute Vieira Gambaier do Centro de Capacitação Profissional - CCP pelo comprometimento com os adolescentes e jovens de Embu-Guaçu no ano de 2017. Requerimento nº1.104/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para com Geise Bel de Jesus Pedroso do Centro de Capacitação Profissional - CCP pelo comprometimento com os adolescentes e jovens de Embu-Guaçu no ano de 2017. Requerimento nº1.105/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para com Tais Pereira de Jesus do Centro de Capacitação Profissional - CCP pelo comprometimento com os adolescentes e jovens de Embu-Guaçu no ano de 2017. Requerimento nº1.106/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para com Antônia Elza Ferreira da Cruz Machado

## PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

do Centro de Capacitação Profissional - CCP pelo comprometimento com os adolescentes e jovens de Embu-Guaçu no ano de 2017. Requerimento nº1.107/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para com Helenisse de Sousa Cadeira do Centro de Capacitação Profissional - CCP pelo comprometimento com os adolescentes e jovens de Embu-Guaçu no ano de 2017. Requerimento nº1.108/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para com Renato Marques de Brito, Professor do Centro de Capacitação Profissional - CCP pelo comprometimento com os adolescentes e jovens de Embu-Guaçu no ano de 2017. Requerimento nº1.109/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para com Leandro de Moraes Almeida, Professor do Centro de Capacitação Profissional - CCP pelo comprometimento com os adolescentes e jovens de Embu-Guaçu no ano de 2017. Requerimento nº1.110/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para com Jeferson Barbosa Souza, Professor do Centro de Capacitação Profissional - CCP pelo comprometimento com os adolescentes e jovens de Embu-Guaçu no ano de 2017. Requerimento nº1.111/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para com Kevin Martins José do Centro de Capacitação Profissional - CCP pelo comprometimento com os adolescentes e jovens de Embu-Guaçu no ano de 2017. Requerimento nº1.112/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para com Rafael Cassiano Lombe do Centro de Capacitação Profissional - CCP pelo comprometimento com os adolescentes e jovens de Embu-Guaçu no ano de 017. Requerimento nº1.113/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para com Rafael Witkowsky, pelo brilhante serviços prestados junto a SEMUTRANS. Proposituras apresentadas pelo Vereador Fábio Enfermeiro: Indicação nº 769/2017 - ao Diretor de Serviços Municipais, que inclua no cronograma de operação tapa buraco as seguintes ruas do Jardim Progresso: a) Rua Basílio da Silva; b) Rua São Daniel; c) Rua São Lourenço; d) Rua São Pedro; e) Rua Emília Pires. Indicação nº 770/2017 - ao Diretor de Serviços Municipais, que inclua no cronograma de operação tapa buraco as seguintes ruas do bairro Itararé: a) Alba Storrari de Azevedo; b) João Batista de Azevedo. Indicação nº 771/2017 - ao Diretor de Serviços Municipais, que inclua no cronograma de operação tapa buraco as seguintes ruas do bairro Valflor: Rua Pinheirinho e Rua Plínio Schmidt. Proposituras apresentadas pelo



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

Vereador Lisandro Ribeiro: Requerimento nº1.094/2017 - à Prefeita do Município, solicitando as seguintes informações com relação a Rua Maria Conceição Louro, bairro Vila Louro: Qual a previsão para o início da operação tapa buraco no endereço citado? Propositura apresentada pela Vereadora Marcia Almeida: Indicação nº 772/2017 - à Prefeita do Município, que se digne incluir no planejamento de obras de 2018/2020 o serviço de manutenção (traves, alambrados, e pintura) na quadra do bairro do Sapateiro. Propositura apresentada pelo Vereador Santana-GCM e Carlos Eduardo Mendes - Duda: Requerimento nº1.114/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para com o Major-PM Silvio Felix de Araújo Comandante Interino do 25º BPM/M pelo excelente atendimento aos Vereadores quando da reunião para tratar sobre o retorno do policiamento ostensivo e preventivo efetuado pela FORÇA TÁTICA. Proposituras apresentadas pelo Vereador Santana-GCM: Requerimento nº1.118/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para VOTO DE CONGRATULAÇÃO para Ronie Von de Paula dos Santos, pelo brilhante trabalho realizado na recuperação da BASE FIXA DA GCM no km 37. Requerimento nº1.119/2017 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO para o GCM Elias Ribeiro Machado Rocha, pelo brilhante trabalho na recuperação da BASE FIXA DA CGM no KM 37. Propositura apresentada pelo Vereador Sandro Social: Requerimento nº 1.120/2017 - à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, reiterando a solicitação de informações contidas no Requerimento nº 1.062/2017: a) Conforme resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo por intermédio do Ofício nº 146/2017/SMMAT, a vistoria in loco para poda da árvore plantada na rotatória entre as Ruas Selardino Hilário da Silva e João Pereira Rodrigues Filho, foi feita pelo FISCAL Sr. Waibo Chamma Neto, e a autorização foi assinada pela Bióloga Ariana Rodrigues Yamada e a Secretária de Meio Ambiente e Turismo, Engenheira Agrônoma, Jumara Bocatto. b) De acordo com o Relatório do Fiscal, Waibo Chamma Neto, no tocante a PODA da árvore na Rua Selardino Hilário da Silva nº 54, o PARECER é favorável, inclusive juntando foto das árvores. c) Tenho a informar que o número 54 da Rua Selardino Hilário da Silva é confluência com a Rua Francisco da Silva e não com a Rua João Pereira Rodrigues aonde foi cortada à árvore. d)

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

Informo ainda que na Rua Selardino Hilário da Silva existem duas rotatórias, sendo que uma faz confluência com a Rua Francisco da Silva defronte ao nº 54 (aonde foi solicitada a poda da árvore pela munícipe Martha Tonini Martini), e a outra faz confluência com a Rua João Pereira Rodrigues Filho defronte ao nº 30 (aonde a Defesa Civil cortou a árvore). Portanto, REQUEIRO que seja determinada a realização de uma nova inspeção in loco, com a finalidade de RATIFICAR ou RETIFICAR a autorização de PODA conforme Processo nº 393/SMMAT, ou seja, confirmar se a poda solicitada pela DENUNCIANTE Martha Tonini Martini foi a correta, haja vista que o endereço mencionado no Registro de Denúncia constar Rua Selardino Hilário da Silva, em frente ao nº 54. Por fim, que cópia da RETIFICAÇÃO ou RATIFICAÇÃO seja enviada a esta Casa de Leis. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REJEITOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 043/2017 - Dá denominação de Rua Armino José Alves, a travessa localizada na Estrada Mina de Ouro Km 42,5. DÁ DECISÃO DA COMISSÃO CABE RECURSO DENTRO DE TRÊS DIAS CONFORME DETERMINA O REGIMENTO INTERNO. Dando seqüência aos trabalhos, passou o Presidente para o TEMA LIVRE, onde novamente franqueou a tribuna aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Andreção falou sobre o trabalho realizado pelo Cotó, no Distrito de Cipó-Guaçu. Falou da falta do aparelho de raio X, de remédios, de iluminação pública, dos buracos nas ruas e agradeceu o Senhor Geraldo pelo trabalho que ele vem realizando. Falou também sobre a UPA e a promessa feita da inauguração em janeiro ou fevereiro, e médicos 24 horas e que vai cobrar os direitos do povo. Novamente o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Santana-GCM falou sobre a Casa cheia, agradeceu o empenho dos Vereadores e o Inspetor Eduardo e falou da sua emenda impositiva que vai para a Segurança Pública. Novamente o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Fábio Enfermeiro falou sobre a Casa que se encontra cheia, sobre o pacote maldade da Prefeita Maria Lúcia, taxa do lixo, cobrança do transporte universitário, isenção de IPTU que eles querem cortar para idosos, aposentados, para quem tem HIV,

doença renal e câncer e do banco de horas. Falou da aprovação do orçamento 2018, da emenda impositiva, e da falta do aparelho de ultrassom. O Vereador Andreza solicitou o uso do aparte e falou que muitos criticavam o Dr. Junior e agora nem ele tem. Continuando o Vereador Fábio Enfermeiro falou sobre a reunião que os Vereadores tiveram com a Dra. Dalva e que eles se uniram e separaram R\$ 300.000,00 para o ultrassom, R\$ 300.000,00 para compra de um carro ambulatório e R\$ 200.000,00 para compra de uma ambulância. Novamente o Presidente tranqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Lisandro Ribeiro falou sobre o orçamento e o trabalho que eles realizaram. Falou também sobre o ultrassom, o carro ambulatório, a zoonoses e do projeto cinema. Falou da iluminação pública, do Secretário de Governo que não conseguiu resolver o problema da falta de iluminação, da arrecadação da CIP, do transporte universitário e da falta de médico no Distrito de Cipó-Guaçu. Fazendo uso da palavra o Vereador a palavra aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Professor Carlos Shyton falou das emendas impositivas e que uma parte dele e os Vereadores Lisandro e Marcia colocaram para a zoonoses, falou sobre o que foi destinado para o Esporte e para Cultura projeto cinema e para Educação jogos escolares. Falou sobre a gestão Maria Lúcia, iluminação, contratos em cima de contratos emergenciais, falou da CIP, do projeto de lei que aumenta a taxa de lixo, do transporte universitário, banco de horas e dos uniformes escolares que não foram adquiridos esse ano e também dos funcionários que não possuem EPI. Falou também da reforma do gabinete, dos requerimentos respondidos com atraso e outros que nem foram respondidos. Falou para que a Prefeitura faça a diferença, porque caso não fizer essa Casa vai se unir para Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Carlos Eduardo Mendes - tira-la do Poder. Novamente o Presidente tranqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Falou sobre as emendas feitas nesse ano de 2017, do orçamento, da Duda falou sobre as emendas feitas nesse ano de 2017, do orçamento, da Secretaria de Cultura e de Esportes. Falou sobre os requerimentos que foram feitos a Prefeitura e que a população brasileira esta farta de político. Falou sobre o Congresso Nacional e do Bolsonaro. Falou da iluminação pública, da infraestrutura e de suas emendas e que vai apoiar o basquete aqui em Embu-

**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuaguacu@camaraembuaguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuaguacu@camaraembuaguacu.sp.gov.br)





# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

Guaçu. Novamente o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Douglas da Analice falou sobre as emendas impositivas e que a uma foi para o Centro de Fisioterapia e a segunda parte para compra de uma viatura para Guarda Municipal. Falou também que qualquer projeto que seja para onerar a nossa população ele não aprovará. Falou sobre o trabalho feito por ele e do Ganha Tempo que já está alugado o prédio próximo ao terminal. Novamente o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Sandro Social falou sobre o Orçamento, do requerimento solicitando informação de quanto tinha gasto nos anos anteriores com remanejamento, e hoje veio a resposta. Falou do orçamento impositivo e parabenizou a todos que destinaram para Saúde, falou do São Cristóvão e que se eles saírem a Saúde de Embu-Guaçu fali. Falou sobre suas emendas impositivas para Saúde e destinou o restante para as instituições que atendem a nossa cidade. Falou sobre a folha de pagamento da Saúde, do raio X e dos medicamentos. Solicitou que fosse feito um voto de congratulação a toda a equipe de esportes pela realização do primeiro festival de natação e também a seleção brasileira de Síndrome de Down que fez um bonito evento com custo zero e a integração das pessoas de nossa cidade a essa seleção. Solicitou um Voto de Congratulação a equipe que realizou na última quinta-feira o passeio para Ilha Comprida com o pessoal da melhor idade de nossa cidade. Agradeceu o voto de congratulação e a satisfação por ter representado a nossa cidade, na conferência nacional de Assistência. Novamente o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Manezinho Corretor falou sobre sua emenda que foi mandada para a Saúde e para a Segurança Pública. Falou da sua conversa com a Prefeita, onde eles trataram do assunto Pronto Socorro do Distrito de Cipó-Guaçu e ela prometeu que no ano que vem vai funcionar. Falou da sua conversa com o Deputado Estadual Caruso e que uma ambulância vem para Embu-Guaçu no próximo ano. Falou também das ruas que serão asfaltadas o ano que vem no Distrito de Cipó-Guaçu. Novamente o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Renato Papi Adore falou sobre sua emenda imparcial para Saúde e

## PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

os outros 50% para Guarda Municipal. Falou também sobre o Pronto Socorro do Distrito de Cipó-Guaçu e da promessa da Dra. Dalva. Falou que é contra o pacote de maldade da Prefeita e tudo que onera o povo ele é contra e falou também sobre o problema da iluminação pública. Novamente o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. O Vereador Santana-GCM solicitou o uso da palavra pela liderança e falou sobre os requerimentos que não foram respondidos, da iluminação, do ultrassom, do posto de saúde do Distrito de Cipó-Guaçu e das questões que poderiam ter sido resolvidas. Falou sobre os Secretários da Prefeitura e para a Prefeita que ela é a motorista do ônibus e esta na hora de puxar o freio de mão e descer. Falou que primeiro temos que dar oportunidade para as pessoas da cidade, falou do orçamento, dos projetos que oneram os municípios e ele não votará enquanto a cidade não tiver uma direção certa. Falou da CIP, da falta de segurança e do nosso pátio trabalhando de forma irregular. Agradeceu o Chefe da Casa Civil Samuel Moreira e a Deputada Analice Fernandes onde foi solicitado um CIRETRAN para Embu-Guaçu e falou também sobre tudo o que ocorreu no ano de 2017. Novamente o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Carlinhos falou sobre sua emenda para Saúde, para que seja comprado um aparelho de ultrassom, uma ambulância e um carro ambulatório e falou do assistencialismo em nossa cidade e que os outros 50% destinou ao Esporte. Novamente o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra a Vereadora Marcia Almeida falou sobre as cobranças feitas ao Executivo, iluminação, tapa-buracos, ultrassom, segurança e nada foi feito. Falou também sobre o problema da UBS do Flórida e do pacote maldade. Falou que nasceu na cidade, e sua família também é desta cidade e que está a disposição do povo para fazer melhorias e que podem contar com ela. Falou sobre a união desta Casa, da discussão de várias ideias e que acredita na Prefeita, mas esta na hora de mandar alguns funcionários embora para as coisas começaram a andar e que a Prefeita esta mal assessorada. Falou do cronograma de trabalho da cidade e que esta junto com o povo e parabenizou o Secretário Claudinei do Esporte pelo trabalho. Novamente o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores, nenhum

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

dos Vereadores se manifestou. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou o Presidente para o EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA, determinando ao 2º Secretário - Vereador Douglas da Analice que procedesse a leitura que constou do seguinte: OF.GP.SA1.445/2017 a OF.GP.SA/1.449/2017. Dando sequência passou o Presidente para ORDEM DO DIA: Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC-239/026/14 e Parecer 077/2017 - Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente informou aos Vereadores que o Plenário tem a incumbência de votar o Parecer do Tribunal de Contas da Prefeitura exercício 2014. Parecer DESFAVORÁVEL as contas 2014. Após a leitura o Presidente em atendimento ao disposto na Resolução n 021/2093, coloca à disposição do Senhor ex-Prefeito Clodoaldo Leite da Silva ou do seu advogado para usar a Tribuna para efetuar a defesa oral. Informou ainda que o ex-Prefeito Clodoaldo Leite da Silva foi notificado pela Câmara Municipal em 22/11/2017, bem como a respectiva notificação foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 1º de dezembro de 2017. Portanto convidou o Senhor ex-Prefeito Clodoaldo Leite da Silva usar da Tribuna pelo tempo de 60 minutos, para fazer suas explicações. Após as explicações do ex-Prefeito Clodoaldo Leite da Silva, o Presidente informou que o ex-Prefeito ainda tinha 28 minutos para fazer uso da palavra e perguntou se ele dava por encerrada a palavra. O ex-Prefeito disse que sim. O Presidente falou que as contas estavam com o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e foi dada publicidade a fala do voto dele. Falou também que o voto dele é um ato político e ele menciona quando ele quiser, como o ex-Prefeito falou aqui, será político. O Presidente leu a Resolução n° 021/93. O Presidente colocou em discussão o Parecer. Foi discutido pelos Vereadores Carlos Eduardo Mendes - Duda, Fábio Enfermeiro, Lisandro Ribeiro, Sandro Social, Renato Papi Adore, Santana-GCM, Marcia Almeida, Professor Carlos Shyton e Andrezão. O Vereador Carlos Eduardo Mendes - Duda fez encaminhamento de votação. Encerrada a fase de discussão colocado em votação o Parecer o Vereador Carlos Eduardo Mendes - Duda solicitou votação nominal: Agildo Bacelar da Silva sim, Alessandro Silva Cruz - Sandro Social sim, André Messias de Oliveira Andrezão não, Carlos Alberto da Silva - Carlinhos sim,

## PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

Carlos Eduardo Mendes - Duda sim, Carlos Henrique Shyton - Professor Carlos Shyton sim, Clarides Leonardo dos Santos - Manezinho Corretor sim, Douglas Conceição dos Santos - Douglas da Analice sim, Fábio Ribeiro da Cruz - Fábio Enfermeiro sim, Lisandro Ribeiro sim, Marcia Aparecida de Almeida sim, Renato Marcelino da Silva - Renato Papi e Adore sim e Valdenir Andrade Santana - Santana sim. Aprovado por 12x1. O Presidente informa que manteve o Parecer Desfavorável do Tribunal de Contas. Informa ainda que a Sessão será suspensa por uma hora para que os Vereadores e funcionários possam almoçar. O Presidente solicita ao 1º Secretário que verifique a presença dos Senhores Vereadores, estando todos presentes deu continuidade a ORDEM DO DIA : Projeto de Lei nº 011/2017- Executivo - Colocado em discussão, nenhum dos Vereadores se manifestou. Colocado em votação foi aprovado. Projeto de Lei nº 012/2017 - Executivo - Parecer nº 081/2017 e Parecer nº 080/2017. Projeto de Lei nº 012/2017 - Executivo e suas emendas colocado em discussão, nenhum dos Vereadores se manifestou. Colocado em votação foi aprovado. Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito Transporte Alternativo. A Vereadora Marcia Almeida solicitou adiamento de votação do relatório por duas Sessões. O Vereador Carlos Eduardo Mendes - Duda solicitou que fosse explicada a razão do pedido de adiamento de votação por duas sessões. A Vereadora fez uso da palavra e falou o porquê do pedido de adiamento. Novamente o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Os Vereadores Sandro Social, Carlos Eduardo Mendes - Duda e Fábio Enfermeiro, discutiram o pedido. Os Vereadores Carlos Eduardo Mendes - Duda, Santana-GCM e Douglas da Analice fizeram encaminhamento de votação. Encerrada a fase de discussão colocado em votação o Vereador Carlos Eduardo Mendes - Duda solicitou votação nominal: Alessandro Silva Cruz - Sandro Social sim, André Messias de Oliveira Andreção sim, Carlos Alberto da Silva - Carlinhos sim, Carlos Eduardo Mendes - Duda não, Carlos Henrique Shyton - Professor Carlos Shyton sim, Clarides Leonardo dos Santos - Manezinho Corretor sim, Douglas Conceição dos Santos - Douglas da Analice sim, Fábio Ribeiro da Cruz - Fábio Enfermeiro sim, Lisandro Ribeiro sim, Marcia Aparecida de Almeida sim, Renato Marcelino da Silva - Renato Papi e Adore sim e Valdenir

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Andrade Santana - Santana sim. Aprovado por 11x1. Os Vereadores Carlos Eduardo Mendes- Duda e Lisandro Ribeiro fizeram declaração de votos. Projeto de Lei nº 017/2017 - Executivo e Emendas nºs 018 e 019/2017. Emenda nº 018/2017 - Colocada em discussão, nenhum dos Vereadores se manifestou, colocada em votação foi aprovada. Emenda nº 019/2017 - Colocada em discussão, nenhum dos Vereadores se manifestou, colocada em votação foi aprovada. Projeto de Lei nº 017/2017 - Executivo - Colocado em discussão, nenhum dos Vereadores se manifestou, colocado em votação foi aprovado. Projeto de Lei nº 018/2017 - Executivo - Colocado em discussão foi discutido pelo Vereador Sandro Social. Encerrada a fase de discussão colocado em votação foi aprovado. Projeto de Lei nº 020/2017 - Executivo - Colocado em discussão foi discutido pelos Vereadores Santana-GCM e Carlos Eduardo Mendes - Duda. Encerrada a fase de discussão colocado em votação foi aprovado. Projeto de Lei nº 022/2017 - Executivo - Colocado em discussão foi discutido pelo Vereador Fábio Enfermeiro que solicitou o adiamento de votação por 5 sessões. O Vereador Santana-GCM solicitou o uso do aparte e pediu adiamento por duas sessões depois do recesso. O Vereador Carlos Eduardo Mendes - Duda também discutiu o projeto. Encerrada a fase de discussão o Presidente colocou o requerimento verbal do Vereador Santana-GCM de adiamento de discussão e votação do projeto por duas sessões, nenhum dos Vereadores se manifestou. Colocado em votação foi aprovado. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a Deus e aos presentes e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, fazendo parte desta ata o DVD (áudio/vídeo) da respectiva Sessão. Após a sua aprovação será autografada pelo Presidente \_\_\_\_\_, Vereador Agildo Bacelar da Silva, pelo 1º Secretário \_\_\_\_\_, Vereador Carlos Eduardo Mendes - Duda e pelo 2º Secretário Vereador Douglas Conceição dos Santos - Douglas da Analice \_\_\_\_\_.

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - e-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

Agildo Bacelar Da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, e de acordo com a DELIBERAÇÃO do Plenário, conforme consta da Ata da 37ª Sessão Ordinária, ocorrida em 12 de dezembro de 2017, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2017

(Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura do Município de Embu-Guaçu, relativas ao exercício de 2014).

Art.1º Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura do Município de Embu-Guaçu, relativas ao exercício de 2014, acatando o Parecer Prévio Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-239/026/14, contendo 2 (dois) volumes, acompanhamento de Gestão Fiscal TC-000239/126/14 e dos expedientes TC.019254/026/14, TC.020143/026/14, TC.034229/026/14, TC.034230/026/14, TC.035058/026/14, TC.35183/026/14, TC.035184/026/14, TC.033387/026/14, TC.035973/026/14 e TC.043716/026/14, corroborado pelo Parecer nº 077/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2017.

Agildo Bacelar Da Silva  
Presidente

Sergio Andrade  
Secretário Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2017.

DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONERS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL TIPO DE LICITAÇÃO. MENOR PREÇO POR ITEM.  
O Edital poderá ser obtido através do site [www.cubatao.sp.gov.br](http://www.cubatao.sp.gov.br), sob as informações de telefone (11) 3362-6181.  
Cubatao, 18 de dezembro de 2017.  
RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA - Diretor do Departamento de Suprimentos

### CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Comissão Permanente de Licitações  
Edital de Pregão Presencial nº 03/2017 - Abertura dia 04/01/2018 às 11:00 horas  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 25 MÁQUINAS COPIADORAS MULTIFUNÇÕES DIGITAIS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO, EXCETO PAPEL.  
Edital completo na Divisão de Contabilidade, à Praça dos Encantados, s/nº - Bloco Legislativo - Cubatão-SP, ou no site [www.cubatao.sp.gov.br](http://www.cubatao.sp.gov.br)  
Cubatão, 15/12/17.  
"484" da Fundação do Povoador e 68ª da emancipação"  
Kleber Alvarenga Campos Almeida - Pregoeiro

### DIADEMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

##### SECRETARIA DE FINANÇAS

DESP. SECR. SAÚDE  
ERRATA  
Exatidão do Termo de Convênio nº 01/2018 - Na publicação do dia 16/12/2017 do DOE, onde se lê: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - le-se SECRETARIA DE SAÚDE.  
DESP. SECR. FINANÇAS  
Achal(se) sob o termo de For. de Compras desta Prefeitura, a(s) seguinte(s) licitação(ões):  
PR Eletrônico/2371/17 - PC/2741/17, Objeto: Forn. de Medicamentos. Agendado: 04/01/18 às 09h00. PR Eletrônico/23117/17 - PC/2629/17, Objeto: Forn. de Mat. Odontológico. Agendado: 08/01/18 às 09h00. PR Eletrônico/01/17 - PC/818/17, Objeto: Prest. de Serv. de Abon. Controle e/ou Forn. de Peças, Acessórios e Componentes Originais p/ Veículos da Flota Municipal - Veículos da Linha Leve - Marca Toyota. Agendado: 12/01/18 às 09h00. PR Eletrônico/2361/17 - PC/89/17, Objeto: Prest. de Serv. de Licença de uso do Adobe Creative Cloud - Pacote Completo. Agendado: 05/01/18 às 09h00.  
Informações, e/ou retirada Edital completo, mediante taxa de R\$1.000,00, sito no Serv. Compras da FPMO, R. Almirante Barroso, 111 - V. S.º, Dire. - Diadema, em dias úteis das 09:30 às 15:30h. Tel: 4057-7774 ou no site [www.diadema.sp.gov.br](http://www.diadema.sp.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Projeto de Decreto nº 017/2017)  
Autoria: Ver. Cédio Luis de Almeida.  
Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Diademensino ao Vice-Governador MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES.  
O Presidente da Câmara Municipal de Diadema:  
"Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO:  
Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Diademensino ao Vice-Governador MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.  
Parágrafo único - O título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade, sob a execução deste Decreto Legislativo, coberto por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.  
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.  
Diadema, 14 de dezembro de 2017.  
Ver. ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS - Presidente

### DOBRADA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017/17, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento diário e contínuo de combustíveis para o abastecimento dos veículos da frota municipal, data e horário da sessão: 05/01/2018 às 10:00 horas.  
O edital e seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal [www.municipal.dobrada.sp.gov.br](http://www.municipal.dobrada.sp.gov.br), sob as informações de telefone (16) 3386-9000 ou pelo e-mail [kilicia@dobrada.sp.gov.br](mailto:kilicia@dobrada.sp.gov.br).  
Dobrada/SP, 18 de dezembro de 2017. JOSÉ CARLOS SIMÃO - Prefeito Municipal

### DOURADO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

AVISO DE LICITAÇÃO  
A Prefeitura de Dourado/SP licita pública, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob a forma de execução indireta e do tipo TÉCNICA E PREGÃO, sendo que o Edital completo poderá ser retirado no Setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, Centro, Dourado/SP, fone (16) 3345-9000, das 08h30min às 13h00min das 13h00min às 18h00min, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) referentes à reprodução do Edital, ou baixado gratuitamente no endereço [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br).  
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO: 612017  
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Sistema Ensino Fundamental de nível fundamental para alunos e professores da Rede Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Dourado (4 meses a 1ano e 11 meses), Educação Infantil (2 a 5 anos), Ensino Fundamental (1º ao 9º) e Ensino Fundamental (10º ao 9º), bem como Assessoria Pedagógica, Formação Continuada para acesso de professores, conforme especificações e características descritas no presente edital e seus anexos  
O recebimento dos envelopes de proposta e documentação será até as 09h00min do dia 02/02/2018 na Prefeitura Municipal de DOURADO, sito à Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, no seto de protocolo, e a abertura e julgamento dos mesmos será às 09h10min, dia 02/02/2018 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Dourado situada à Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro Dourado/SP.  
Dourado, 18 de dezembro de 2017.  
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017  
PROCESSO Nº 0452/017  
ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº 02/2017, que tem por objeto a aquisição de religião de ponto biométrico e bobina de papel térmico para emissão de comprovantes e controle de horário de expediente dos funcionários da municipalidade, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe à empresa TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP. Dumont-SP, aos 18 de dezembro de 2017.  
ALAN FRANCISCO FERRACINI - Prefeito Municipal

### ECHAPORÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017  
TERMO ADITIVO Nº 04/2017  
Objeto - Realinhamento de preço ao item 1 Gasolina, com percentual de reajuste de 1,028%, alterando o preço de R\$ 3,340 para R\$ 4,030.  
Echaporá/SP, 18 de dezembro de 2017. Lúiz Gustavo Evangelista - Prefeito Municipal de Echaporá. Fone (11) 3356-9010. E-mail [kilicia@echapora.sp.gov.br](mailto:kilicia@echapora.sp.gov.br).

### ELIAS FAUSTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº 09/2017 - Convite nº 030/2017 - Processo nº 037/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Elias Fausto, RS nº - Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas natalinas, para os servidores da Prefeitura Municipal de Elias Fausto - SP de acordo com as especificações do ANEXO I - Termo de Referência do Edital - Valor: R\$ 34.986,00 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais), - PRAZO: 30 (trinta) Dias. Elias Fausto, 18 de Dezembro de 2017. Maurício Baroni Bernardinetti - Prefeito Municipal.

### EMBU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Embu das Artes, TORNADA PÚBLICA, que: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - Para execução de Serviços e Obras de Engenharia de Tráfego para manutenção da Sinalização Horizontal, Vertical suspensa e Dispositivos de Segurança na Avenida Rotary. Resolve a Comissão INABILITAR a empresa PROSPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME e HABILITAR as empresas AS TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA e PRO SINALIZAÇÃO SISTEMAS LTDA. Cita desde já o maço de nº 03/01/2018 às 09h30, para a abertura do maço e conteúdo as propostas das empresas habilitadas, desde que não haja interposição de recursos. Em 18/12/2017.

### CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Ediais de Homologação, CONVOCOA (s) candidato (s) aprovado (s) para os seguintes cargos, conforme Ediais a saber: EDITAL Nº 001/2017 - CONCURSO PÚBLICO Nº D170/14 - AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 2º LUGAR: VANILDA SUELY PEREIRA, RG. Nº 13542262 - OFICIAL LEGISLATIVO 1- 3º LUGAR, MARIANA CHEIB DE ALMEIDA, RG. Nº M7873300, OFICIAL ADMINISTRATIVO - 3º LUGAR, HENRIQUE OLIVEIRA NUNES, RG. Nº 25241066X, 4º LUGAR, JOSIAS PATRIOTINO LIMA, RG. Nº 13802462-5, 5º LUGAR, CLAYTON MARTINS RODRIGUES, RG. Nº 247282588, 6º LUGAR, CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RG. Nº 18962038. EDITAL Nº 002/2017 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - CARLOS EDUARDO KOIMA HIGUCHI, RG 219350567, 1º LUGAR. Os candidatos deverão comparecer até o dia 05/01/2018 das 8 às 17 HORAS, no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Embu das Artes, à Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 - Parque Industrial - Embu das Artes - São Paulo, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação, e, para conhecimento dos interessados, estarão em este Edital, os que são afetos no local de costume da Câmara Municipal de Embu das Artes e publicado no sítio oficial. Obs. A Câmara estará em receso a partir de 21 de dezembro de 2017 e retornará suas atividades em 02 de janeiro de 2018. Embu das Artes, 15 de dezembro de 2017. Hugo do Prado Santos - Presidente da Câmara.

### EMBU-GUAÇU

#### CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

CONTRATO 007/2017 - CONTRATADO - EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA 22563847800. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, EM CARATER EVENTUAL, PARA ENTREGA E COLETA DE OBJETOS, MATERIAIS DE PEQUENO PORTE, DOCUMENTOS, OFÍCIOS, MALOTES, SERVIÇOS EM BANCOS E OUTROS NECESSÁRIOS NO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - VALOR TOTAL ANUAL R\$ 6.000,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 122.258.3.3.90.30.0 - DATA ASSINATURA OS DE DEZEMBRO DE 2017 - AGILDO BACELAR DA SILVA - PRESIDENTE.  
TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO 006/2015 - DISTRATADA - MC SERAFIM TELECOMUNICAÇÕES ME - OBJETO RESCINDIDO: SERVIÇO DE REFORMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE TELEFONIA NA REDE INTERNA - DATA ASSINATURA 14 DE NOVEMBRO DE 2017 - AGILDO BACELAR DA SILVA - PRESIDENTE.  
Agildo Bacelar Da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, e de acordo com a DELIBERAÇÃO do Plenário, conforme consta da Ata da 37ª Sessão Ordinária, ocorrida em 12 de dezembro de 2017, faz SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte: DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2017 (Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura do Município de Embu-Guaçu, relativas aos exercícios de 2014). Art.1º Fica rejatadas as Contas da Prefeitura do Município de Embu-Guaçu, relativas ao exercício de 2014, acadando a Parece Prévio Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-23902/14, contendo 2 (dois) volumes, acompanhado de Gestão FISCAL TC-0002391/2014 e dos expedientes TC-01935402/14, TC-02014032/14, TC-03422902/14, TC-0331802/14, TC-03395802/14, TC-3518302/14, TC-0331802/14, TC-03338702/14, TC-03397302/14 e TC-04371602/14, con-

urramento da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Embu Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2017. Agildo Bacelar Da Silva - Presidente e Sergio Andrade - Secretário Administrativo.

### ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

AMSO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Ficam convocados os representantes legais das licitantes Pedro César Borges Ramos - EPP, Ferrei e Facuri Ltda-ME, BC Astinoph - EPP, Iba Vista Papelaria e Informática Ltda-EPP, Italo Valentin Tonello-ME e G Reis Negócios, a comparecerem no ato de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no Centro Administrativo da Prefeitura, sito à Av. Washington Luiz, 500 - Centro, em horário de expediente, visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial 33/17, que teve como objeto a aquisição de materiais de escritório. O não comparecimento dentro do prazo acima, acarretará a exclusão dos licitantes, aplicando-se as sanções previstas no Edital 10.550/02, observado o construído e a ampla defesa.

Espírito Santo do Pinhal, 09 de novembro de 2017.  
Elói Alnas Torres Junior - Diretor de Divisão IV - Suprimentos.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/017. - Processo Licitatório nº 9.100/017. - Pregão Presencial nº. 008/2017. Órgão Responsável pelo Registro: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição e fornecimento de Insumos para Controle de Glicemia / Diabetes. Detentora da Ata: Nacional Comercial Hospitalar Ltda. Preço Registrado: Item 03 | Unit. R\$ 0,45. Valor total estimado: R\$ 225.000,00. Assinatura: 18/12/2017. Vigência: 12 (doze) meses. Detentora da Ata: Rosária Etrúrcia Ltda. - E.P.P. Preço Registrado: Item 02 | Unit. R\$ 0,8349. Valor total estimado: R\$ 17.450,00. Assinatura: 18/12/2017. Vigência: 12 (doze) meses. Detentora da Ata: Squipmex Laboratórios Ltda. Preço Registrado: Item 01 | Unit. R\$ 0,29. Valor total estimado: R\$ 174.000,00. Assinatura: 18/12/2017. Vigência: 12 (doze) meses.

Espírito Santo do Pinhal/SP, 18 de Dezembro de 2017.

Eugênio L.C.D. da Fonseca - Secretário de Saúde.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao artigo 15 de 2ª da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ao inciso VIII, artigo 4º do Decreto Municipal nº 3.317, de 23 de Abril de 2013, seguem publicadas as seguintes Atas:

Ata de registro de preços entre o Município e a detentora Adalberto Vuolo Junior e Filha Ltda - EPP Objeto: Fornecedor para o fornecimento de leite pasteurizado. Cota Reservada Item 1,1 - Qtde. 16.000 - Unit. R\$ 3,17; cota principal - Item 1,1 - Qtde. 48.000 - Unit. R\$ 3,14. Valor total estimado = R\$ 199.680,00. Data da assinatura: 20/03/17.

Ata de registro de preços entre o Município e a detentora Maicarmo e Cia Ltda-EPP. Objeto: Fornecedor de produtos para panificação. Item 01 - Qtde. 48 - Unit. R\$ 139,00; e, Item 2 - Qtde. 2.480 - Unit. R\$ 3,98. Valor total estimado = R\$ 17.975,20. Data da assinatura: 21/03/17.

Ata de registro de preços entre o Município e a detentora Gás Aquil Apria Ltda - ME Objeto: Registro de preços para fornecimento e botijões de gás de cozinha dos tipos P-13 e P-45. Item 01 - Qtde. 500 - Unit. R\$ 60,00. Valor total estimado: R\$ 30.000,00. Assinatura: 31/08/17. Ata de registro de preços entre o Município e a detentora Moacir Aparecido Brentegani - ME Objeto: Registro de preços para fornecimento e botijões de gás de cozinha dos tipos P-13 e P-45. Item 2 - Qtde. 125 - Unit. R\$ 200,00; Item 2,2 - Qtde. 375 - Unit. R\$ 200,00. Valor total estimado: R\$ 100.000,00. Assinatura: 31/08/17.

Ata de registro de preços entre o Município e a detentora Muel Beef Comercial Ltda. Objeto: Fornecedor de carne bovina patinho moído, Item 2,2 - Quant. 10.500 - Unit. R\$ 15,90. Valor total estimado: R\$ 166.500,00. Data da assinatura: 27/03/17. Ata de registro de preços entre o Município e a detentora Distribuidora Nancy Ltda. Objeto: Fornecedor de carnes de frango sobrecoxa e peito com osso. Item 5,2 - Quant. 9.375 - Unit. R\$ 5,79; e, Item 6,2 - Quant. 8.250 - Unit. R\$ 5,88. Valor total estimado: R\$ 102.791,25. Data da assinatura: 27/03/17. Ata de registro de preços entre o Município e a detentora Cajuzeiro Indústria e Com. de Alimentos Ltda. Objeto: Fornecedor de carne suína pernil em cubos. Item 9,1 - Quant. 9.375 - Unit. R\$ 11,52. Valor total estimado: R\$ 108.000,00. Data da assinatura: 27/03/17. Ata de registro de preços entre o Município e a detentora LGM Com. e Rep. Prod. Alim. Geral EPP. Objeto: Fornecedor de salchicha tipo hot dog. Item 11 - Quant. 10.000 - Unit. R\$ 4,50. Valor total estimado: R\$ 45.000,00. Assinatura: 27/03/17. Ata de registro de preços entre o Município e a detentora Perfil JD Com. Prod. Alimentícios Eireli-EPP. Objeto: Aquisição de carnes bovina acast. moído, frango peito com osso, filé/moído peito -salsami, Item 1 - Quant. 700 - Unit. R\$ 12,93; Item 6,1 - Quant. 2.750 - Unit. R\$ 5,88; Item 8,1 - Quant. 2.500 - Unit. R\$ 7,56; Item 8,2 - Quant. 1.750 - Unit. R\$ 5,35. Valor total estimado: R\$ 100.107,00. Data da assinatura: 27/03/17. Ata de registro de preços entre o Município e a detentora BH Foods Comercio e Indústria Ltda. Objeto: Fornecedor de carne bovina patinho em cubos. processo IQE/Item 4,2 - Quant. 10.125 - Unit. R\$ 18,81. Valor total estimado: R\$ 190.451,25. Data da assinatura: 27/03/17. Ata de registro de preços entre o Município e a detentora Spofitic Comercio do Brasil Eireli-EPP. Objeto: Fornecedor de carnes bovinas patinho moído, em cubos, processo IQE/ frango sobrecoxa, peito sem osso, pernil traseiro em cubos e linguiça suína. Item 2,1 - Quant. 3.500 - Unit. R\$ 13,07; Item 03 - Quant. 700 - Unit. R\$ 15,91; Item 4,1 - Quant. 3.375 - Unit. R\$ 19,15; Item 5,1 - Quant. 3.125 - Unit. R\$ 5,79; Item 07 - Qtde. 1.200 - Unit. R\$ 7,79; Item 9,1 - Quant. 3.125 - Unit. R\$ 11,52; e Item 10 - Quant. 700 - Unit. R\$ 6,94. Valor total estimado: R\$ 191.213,00. Data da assinatura: 27/03/17.

Ata de registro de preços entre o Município e a detentora Mario Sergio Casali Construtora - ME. Objeto: Aquisição de materiais de escritório. Item 02 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 0,69. Item 03 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 3,88; Item 10 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 1,46; Item 17 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 21,91; Item 18 - Qtde. 150 - Unit. R\$ 32,67; e, Item 20 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 11,24. Valor Total estimado: R\$ 8.899,50. Assinatura: 11/09/17. Ata de registro de preços entre o Município e a detentora V.B. Materiais Eletrônicos ME. Objeto: Aquisição de materiais de escritório. Item 06 - Qtde. 300 - Unit. R\$ 50,74; Item 07 - Qtde. 300 - Unit. R\$ 13,99; Item 30 - Qtde. 300 - Unit. R\$ 22,20; Item 15 - Qtde. 10 - Unit. R\$ 83,60. Item 21 - Qtde. 300 - Unit. R\$ 16,00; Item 34 - Qtde. 500 - Unit. R\$ 20,50; Item 37 - Qtde. 50 - Unit. R\$ 14,46; Item 39 - Qtde. 50 - Unit. R\$ 0,10; Item 40 - Qtde. 50 - Unit. R\$ 0,42; e, Item 41 - Qtde. 50 - Unit. R\$ 0,10. Valor total estimado: R\$ 18.536,00. Data da assinatura: 11/09/17. Ata de registro de preço entre o Município e a detentora Pedro Henrique Francisco Simoso ME. Objeto: Aquisição de materiais eletrônicos. Item 30 - Qtde. 300 - Unit. R\$ 32,30; Item 31 - Qtde. 300 - Unit. R\$ 26,68; Item 32 - Qtde. 300 - Unit. R\$ 498,00; Item 50 - Unit. R\$ 65,00. Valor total estimado: R\$ 498,00. Data da assinatura: 11/09/17. Ata de registro de preços entre o Município e a detentora AMB Comercial Elétrica Ltda EPP. Objeto: Aquisição de materiais eletrônicos. Item 16 - Qtde. 300 - Unit. R\$ 12,37; Item 22 - Qtde. 300 - Unit. R\$ 19,70; e, Item 34 - Qtde.

assinatura: 11/09/17. Ata de registro de preços entre o Município e a detentora R.D. Veleni Eletrônica ME. Objeto: Aquisição de materiais eletrônicos. Item 01 - Qtde. 150 - Unit. R\$ 3,78; Item 09 - Qtde. 30 - Unit. R\$ 4,50; Item 12 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 2,10; Item 13 - Qtde. 20 - Unit. R\$ 46,20; Item 14 - Qtde. 50 - Unit. R\$ 19,89; Item 19 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 16,21; Item 23 - Qtde. 500 - Unit. R\$ 14,72; Item 26 - Qtde. 50 - Unit. R\$ 2,10; Item 28 - Qtde. 50 - Unit. R\$ 1,27; e, Item 38 - Qtde. 50 - Unit. R\$ 0,33. Valor total estimado: R\$ 12.092,50. Assinatura: 11/09/17.

Ata de registro de preços entre o Município e a detentora Rodoste Sinalização e Serviços Veículos Ltda-ME. Objeto: Aquisição de materiais de sinalização. Item 04 - Qtde. 50 - Unit. R\$ 10,00; e, Item 05 - Qtde. 500 - Unit. R\$ 4,12. Valor total estimado: R\$ 2.560,00. Assinatura: 23/08/17.

Ata de registro de preços entre o Município e a detentora Rita Bianca Freitas - EPP. Objeto: Aquisição de materiais de sinalização. Item 01 - Qtde. 200 - Unit. R\$ 147,00; e, Item 02 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 52,70. Valor total estimado: R\$ 34.676,00. Assinatura: 23/08/17. Ata de registro de preços entre o Município e a detentora Aliança Sinalização Eireli-ME. Objeto: Aquisição de materiais de sinalização. Item 02 - Qtde. 140 - Unit. R\$ 7,50; Item 06 - Qtde. 200 - Unit. R\$ 13,93; Item 42 - Qtde. 300 - Unit. R\$ 60,00; Item 39 - Qtde. 200 - Unit. R\$ 135,00; Item 45 - Qtde. 200 - Unit. R\$ 13,70; Item 46 - Qtde. 250 - Unit. R\$ 174,12; Item 47 - Qtde. 20 - Unit. R\$ 189,00; Item 48 - Qtde. 250 - Unit. R\$ 195,00; e, Item 49 - Qtde. 30 - Unit. R\$ 169,15. Valor total estimado: R\$ 152.729,50. Assinatura: 23/08/17. Ata de registro de preços entre o Município e a detentora Timpavi Intl. Com. de Tintas Ltda EPP. Objeto: Aquisição de materiais de sinalização. Item 41 - Qtde. 300 - Unit. R\$ 91,08; Item 44 - Qtde. 200 - Unit. R\$ 13,00; e, Item 50 - Qtde. 20 - Unit. R\$ 157,00. Valor total estimado: R\$ 33.629,80. Assinatura: 23/08/17. Ata de registro de preços entre o Município e a detentora Canepere Prest. Serv. Empr. Ltda-EPP. Objeto: Aquisição de materiais de sinalização. Item 07 - Qtde. 500 - Unit. R\$ 29,75; Item 08 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 29,75; Item 09 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 29,75; Item 10 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 29,75; Item 11 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 29,75; Item 12 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 29,75; Item 13 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 29,75; Item 14 - Qtde. 50 - Unit. R\$ 29,75; Item 15 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 29,75; Item 17 - Qtde. 50 - Unit. R\$ 29,75; Item 18 - Qtde. 50 - Unit. R\$ 29,75; Item 19 - Qtde. 50 - Unit. R\$ 29,75; Item 24 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 29,75; Item 25 - Qtde. 200 - Unit. R\$ 29,75; Item 26 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 29,75; Item 28 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 29,75; Item 29 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 29,75; Item 30 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 29,75; Item 31 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 29,75; Item 32 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 29,75; Item 33 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 29,75; Item 36 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 29,75; Item 39 - Qtde. 200 - Unit. R\$ 29,75; e, Item 79 - Qtde. 200 - Unit. R\$ 29,75. Valor total estimado: R\$ 31.400,00. Assinatura: 23/08/17. Ata de registro de preços entre o Município e a detentora Jovinailda Epifanio da Silva EPP. Objeto: Aquisição de materiais de sinalização. Item 16 - Qtde. 50 - Unit. R\$ 119,00; Item 20 - Qtde. 50 - Unit. R\$ 119,00; Item 21 - Qtde. 50 - Unit. R\$ 119,00; Item 22 - Qtde. 200 - Unit. R\$ 42,13; Item 23 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 42,13; Item 27 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 42,13; Item 34 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 42,13; Item 35 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 42,13; Item 37 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 42,13; Item 40 - Qtde. 100 - Unit. R\$ 42,13. Valor total estimado: R\$ 51.554,00. Assinatura: 23/08/17.

Espírito Santo do Pinhal, 18 de dezembro de 2017.

Sergio Del Bianchi Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 12 /2017. Contratante: Município de Espírito Santo do Pinhal - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Irmandade Hospital Francisco Rosas. Objeto: Gerenciamento do Pronto Atendimento Municipal. Valor: R\$ 137.000,00. Data de Assinatura: 14/12/2017.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 15 /2017. Contratante: Município de Espírito Santo do Pinhal - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Irmandade Hospital Francisco Rosas. Objeto: Gerenciamento de Plantões Maternidade e Disponibilidade. Valor: R\$ 172.000,00. Data de Assinatura: 14/12/2017.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 13 /2017. Contratante: Município de Espírito Santo do Pinhal - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Irmandade Hospital Francisco Rosas. Objeto: Gestão Administrativa e Contábil de pessoas do PACSPSE. Valor: R\$ 171.000,00. Data de Assinatura: 14/12/2017.

### ESPÍRITO SANTO DO TURVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Retificação de Edital  
Licitação Modalidade Pregão SRP nº 29/2017 - Serviços Médicos - Menor Preço por Item  
Tipo: Menor Preço por Item  
Replicações interessadas: Secretaria Municipal de Saúde de Espírito Santo do Turvo.  
Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, e subsidiariamente, pelas leis nº 8.078/90, nº 8.666/93, nº 9.784/99 e suas alterações.  
Recebimento dos Envelopes: até o dia 23 de Janeiro de 2018, às 09h30min.  
Início da sessão de abertura dos Envelopes: 23 de Janeiro de 2018, às 09h45min.  
Local, Dias e Horários para leitura ou obtenção deste EDITAL: segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, no Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, situada na Rua Los Santos, s/nº, centro, Espírito Santo do Turvo, pelo site [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br](mailto:licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br).

### FERNANDÓPOLIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONCORRÊNCIA Nº 0092/017 - PROCESSO Nº 249/2017 - Edital da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas à Licitação. A CPL, por unanimidade dos seus membros, decidiu SUSPENDER o procedimento sive de Fernandópolis-SP, 18 de dezembro de 2017. RAFAEL VIEIRA MENENDES - Gerente de Suprimentos.  
CONCORRÊNCIA Nº 0102/017 - PROCESSO Nº 254/2017 - Edital da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas à Licitação. A CPL, por unanimidade dos seus membros, decidiu SUSPENDER o procedimento sive de Fernandópolis-SP, 18 de dezembro de 2017. RAFAEL VIEIRA MENENDES - Gerente de Suprimentos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0102/2017 - EDITAL Nº 0162/017. ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CAHEDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis/SP, em uso do cargo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que os interessados que HMDMO/GOA parcelar da Comissão Permanente de Licitação, para a contratação de empresa especializada para a execução da construção de área de lazer, localizado na Rua dos Curios, esquina com a Rua das Colônias, no bairro Jardim Araguá, nesta cidade de Fernandópolis/SP, em favor da empresa - Engcon - Engenharia e Construtora Ltda - CNPJ Fernandópolis-SP, 18 de dezembro de 2017. - ANDRÉ GIOV